

PROCESSO ARTESP nº 12.193/2011*(Protocolo nº 192.198/11)*PROCEDÊNCIA: *Diretoria Investimentos - DIN*INTERESSADO: *Renovias Concessionária S/A*ASSUNTO: *decreto de utilidade pública*MANIFESTAÇÃO TÉCNICA: *despachos FD.DIN.29331/11 (fls. 127/129), FD.DIN.29837/11 (fls. 155), FD.DIN.31553/11 (fls. 165), FD.DIN.32468 (fls. 166) e FD.DIN.1344/12 (fls. 199)*PRONUNCIAMENTO INSTITUCIONAL: *despachos FD.DAI.3213/11 (fls. 157), FD.DAI.3290/11 (fls. 158), parecer técnico institucional nº 2/12 (fls. 188/190), despachos FD.DAI.0115/12 (fls. 191), FD.DAI.0271/12 (fls. 192), FD.DAI.0458/12 (fls. 230) e FD.DAI.0499/12 (fls. 231)*PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: *parecer CJ/ARTESP nº201/2012 (fls. 202/210)***PROPOSIÇÃO DE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR**

Relator e Proponente: Diretor de Investimentos

Encaminhar ao Secretário de Logística e Transportes minuta de decreto de declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, a cargo da Renovias Concessionária S.A., de imóveis necessários às obras de duplicação na Rodovia Governador Adhemar Pereira de Barros (SP-342), no km 229+000 ao km 235+100, no Município e Comarca de São João da Boa Vista, com área total de 81.106,77 m² (oitenta e um mil, cento e seis metros quadrados e setenta e sete decímetros quadrados), consoante pronunciamentos da Diretoria de Investimentos, da Diretoria de Assuntos Institucionais e da Consultoria Jurídica, todos mencionados no preâmbulo desta.

Fica, por fim, ratificada toda a instrução processual e determinada a adoção das medidas pertinentes pelas áreas técnicas competentes.

Impedido: n/c

São Paulo, 2 de fevereiro de 2012

THEODORO DE ALMEIDA PUPO JUNIOR*Diretor de Investimentos*